



MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO	Nº 34/2024	LIVRO Nº 01	Inexigibilidade Nº 11/2024
----------	------------	-------------	----------------------------

OBJETO:


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA REALIZAR 4 APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM TEMÁTICAS ESPECIFICAS REFERENTE SETEMBRO AMARELO, USO DE DROGAS E IMPORTÂNCIA DA LEITURA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES.

AUTUAÇÃO

Aos 15 de abril de 2024 no gabinete do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina,
Hellen Cristina Rodem AUTUO o presente que segue.

Responsável pela AUTUAÇÃO DO PROCESSO

OR

 **ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
FIA - Fundo da Infância e Adolescência do Município de Tunápolis

Despesa: Contratação de empresa especializada para realização de atividade educativa alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; atividade alusivo ao setembro amarelo- mês de valorização da vida; atividade sobre drogas; atividade sobre a importância da leitura, direcionada às crianças e adolescentes do município de Tunápolis.

Justificativa e finalidade: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de atividade educativa alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, diante da importância do tema, considerando que violência sexual contra meninos e meninas ainda é uma realidade muito próxima de nós. A data serve para a sociedade em parceria com o poder público, organizar e promover atos de mobilização social e política com o objetivo de ampliar a conscientização da população sobre a gravidade da violência sexual que atinge milhares de crianças e adolescentes em nosso país.

O suicídio é um importante problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, todos os anos, mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que HIV, malária ou câncer de mama - ou guerras e homicídios. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa e morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Trata-se de um fenômeno complexo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades. O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas.

Sabemos que a nossa percepção de mundo se inicia a partir da nossa infância e evolui de acordo com o nosso amadurecimento pessoal e intelectual. É nesse ínterim que o ato de ler torna-se um dos fatores primordiais em nossas vidas, pois leva-nos a pensar e a analisar a realidade em que vivemos e o ser que somos. Entre a leitura e a percepção está o objeto: o livro. A palestra show sobre a importância da leitura para crianças e adolescentes vai ao encontro de encantar e conseguir cada vez mais inserir a leitura na vida das pessoas.

As atividades e respectiva despesa estão previstas no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos das crianças e Adolescentes bem como no Plano de Aplicação do FIA do ano de 2024.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
	Palestra show de mágica com cunho informativo e educativo para as crianças, adolescentes e adultos sobre combate as drogas, com duração de uma hora.	Unid	4	1217,50	4.870,00
2	Palestra show na temática do setembro amarelo adaptada a faixa etária com duração de 75 minutos.	Und.	4	1737,5	6.950,00
3	Contação de história sobre a importância da leitura com duração de 75 minutos por apresentação	Und.	4	1737,5	6.950,00
4	Palestra show alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo 06 horas de atividade, divididos em 04 momentos, cada uma para um público diferente.	Und.	4	1737,5	6.950,00

TOTAL _____ 25.720,00

Protocolo ____/____/____

03R

Barbara Leonnier
Assinatura do Requirente

Tunápolis - SC ____/____/2024

SETOR DE CONTROLE INTERNO

() Licitação Modalidade: _____

() Compra Direta Fundamento: _____

() Dispensa Licitação Fundamento: _____

Inexibibilidade Licitação Fundamento: _____

() Adesão à consórcio _____

() Elaborar o TR e o ETP

Tunápolis - SC 07 / 03 / ~~2024~~

CONTABILIDADE/FINANCEIRO

Unidade: 9 Proj/Atividade: 2018 → *Manutenção da*

Despesa: 150 Elemento: 32803805 *Arquitetura*

Recurso: 3M3 () Livre (x) Vinculado

Unidade or.?
Proj / Atividade

Tunápolis - SC 08 / 03 / 2024

Responsável CI *[Signature]*

Responsável *Maíra P. Pinto*

ORENADOR DA DESPESA

() Deferido () Indeferido () Aguardar

Responsável

Observações:

crances 1
adobm-4.

PALESTRA SHOW

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS

CNPJ 45 445 169 0001-93

PALESTRA SHOW

PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS- SC

- DENUNCIA
- COM QUEM FALAR
- SONHOS
- CARINHO DO BEM / CARINHO DO MAL
- RESPEITO
- RELACIONAMENTO
- VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL
- FELICIDADE
- TRAUMAS

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- DINÂMICAS EM GRUPOS
- JOGRAL
- USAREMOS O LUDICO (PARA AS CRIANÇAS E MUSICAS INFANTIS)
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADA MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).
SERA FEITO DINAMICAS INTERATIVAS;

ESPECIFICAÇÃO QUE LEVAMOS: PALESTRANTE DEIVID FREITAS E EQUIPE

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR CANTOR E PROFESSOR
- MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO AS PALESTRAS
- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- GELO SECO
- TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUTAR O TRABALHO

VALOR TOTAL:

DURAÇÃO: R\$ 6950,00 (manhã e tarde) podemos fazer para crianças / e adolescentes 4 momentos no dia

75 minutos cada apresentação

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

FORMA LÚDICA

- turma do chaves
- heróis (homem aranha, batman, super man pantera negra)
- sitio do pica pau amarelo
- galinha pitadinha
- galo carijó
- Patrulha canina
- Míniões

METODOLOGIA:

- CANÇÕES
- BRINQUEDOS
- LIVROS

04h

2024

Item 4

Item 3

05h

- FANTOCHES
- HISTÓRIAS

ESPECIFICAÇÃO

- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- EFEITOS

VALOR 6950,00	DURAÇÃO
R\$ serão trabalharemos manhã e tarde sendo dois momentos em cada turno 75 minutos cada apresentação (total 4 apresentações no mesmo dia)	

PALESTRA SHOW SETEMBRO AMARELO

item 2

TEMAS

- VALORIZAÇÃO DA VIDA
- SONHOS
- CORPO FALA
- EMOÇÕES
- MOTIVAÇÃO
- RELACIONAMENTO
- SAÚDE MENTAL

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- HISTORIAS

ESPECIFICAÇÃO

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR, CANTOR E COMPOSITOR
- MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO A PALESTRA
- SOM DE QUALIDADE
- CENARIO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- EFEITOS

Manhã e tarde serão as 4 momentos no mesmo dia 75 minutos cada

Valor 6950,00

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

Obm

Cpf-066 334 139 - 63
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
Responsável 49-991360669

Item 3

07h



DE: Rosimar Antonio Angst

PARA: Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC

Encaminhamos Proposta para Execução de Palestra Show com Mágicas

Palestra Show de Mágica

✓ **Cronograma**

O show contém aparições de pombos, coelhos e diversas mágicas educativas.

Participação no palco.

Temas com conteúdo educativo, alegria, humor e motivação.

✓ **Conteúdo programático**

✓ Palestra show de mágica com cunho informativo e educativo para as crianças, adolescentes e adultos sobre combate as drogas.

✓ A fala é de forma clara e transparente, mas usando a linguagem da criança ou adolescente, ilustrando com mágicas e ilusionismo educativo.

✓ Ajudar a vítima, buscar ajuda na rede de atendimento ou pessoas de sua confiança;

✓ Identificar o que são drogas lícitas e ilícitas e seus perigos;

✓ Entendendo o quanto faz mal à saúde;

✓ Coragem, amor, família, esperança, sonhos e fé.

CNPJ

53.349.848/0001-97

Nome do Show

"Diga não as drogas, por uma vida mais feliz"

Carga horária:

1:00 hora ou tempo solicitado pelo contratante.

Investimento

Quatro apresentações no mesmo dia valor total de R\$ 4.870,00 com todas as despesas inclusas.

✓ **Material solicitado**

✓ Sonorização e palco

São Miguel do Oeste – SC 29 de fevereiro de 2024

Rosimar Antonio Angst

CNPJ: 53.349.848/0001-97

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90

Telefone: (49) 3625-0066

Endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133 - Centro

CEP: 89925-000 - Belmonte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2023

Processo Adm.: 121/2023

Data do Processo: 30/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 121/2023
 b) Nr. Licitação: 10/2023 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 30/11/2023
 e) Objeto da Licitação: *Contratação DO GRUPO A TURMA DO DIONISIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA, para apresentação de espetáculo de teatral "NATAL COM PALHAÇOS" para o encerramento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais programas proporcionando aos munícipes momentos de diversão e vivenciar a história contada no teatro, a realizar-se no dia de 16 de dezembro de 2023. Conforme especificado no edital e demais documentos.*

Participante: A TURMA DO DIONISIO PRODUCAO DE ESPETACULOS CULTURAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇA DE TEATRO PARA O ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SCFV E PAIF, DO ANO DE 2023, NO DIA 16 DE DEZEMBRO A PARTIR DAS 09 HORAS NO SALÃO DA COMUNIDADE DE BELMONTE, COM AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMA SOCIAS DO MUNICÍPIO , CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E MULHERES. A PEÇA DE TEATRO "NATAL COM PALHAÇOS", CONTA A HISTORIA DE PERSONAGENS QUE TEM O SONHO DE GANHAR UM PRESENTE MAS PRECISAVAM SUPERAR ADVERSIDADES	1,000	UND	3.450,00	3.450,00
Total do Participante:					3.450,00
Total Geral:					3.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Serv.de Proteção e Atend.Integral a Criança e ao Adolescente	09.001.08.243.0003.2032.3.3.90.00.00	R\$ 3.450,00

Belmonte, 30/11/2023

Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ogf

PARECER JURÍDICO

Processo de Contratação nº 091/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de empresa que realize apresentação teatral com peça voltada à alimentação saudável. Os bens e serviços objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra nº2023/1546.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: termo de referência, proposta, contrato social, FGTS, Débitos Trabalhistas certidão negativas (Municipal, Estadual e Federal) e dossiê.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade de contratação conforme art.74 inciso II, da Lei. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

10h

No caso relatado, a contratação da empresa Associação Teatro e Luz, como aludido na documentação apresentada e apreciada pela área demandante é a única apta a fornecer o objeto pretendido, que tem como propósito a contribuição para a promoção da Saúde, prevenção e cuidados das crianças das escolas do Município, os conteúdos apresentados são único e exclusivos da empresa, é de extrema relevância a contratação para apresentação teatral que tem o foco na alimentação saudável das crianças.


De fato, a causa da inviabilidade da competição deriva tanto de circunstâncias relativas à empresa como do objeto a ser contratado, porque só existe uma única solução e um único particular em condições de prestar o serviço, que não pode ser cumprido por outros, para fins de atender o interesse da Administração Municipal, é imprescindível a contratação da empresa para realização do evento e inviabilizando a competição com outras concorrentes, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Vista Alegre do Prata, 03 de agosto de 2023


Keli dos Santos
OAB/RS 123.949
Assessora Jurídica





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

11h

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Adair Zecca, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021, considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 091/2023 Inexigibilidade nº 010/2023, em especial o parecer jurídico, autoriza a contratação,

Empresa: Associação Teatro Luz & Cena

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de peça teatral.

Valor: R\$ 10.000,00

Vista Alegre do Prata, 03 de agosto de 2023.

ADAIR

ZECCA:6977805102

0

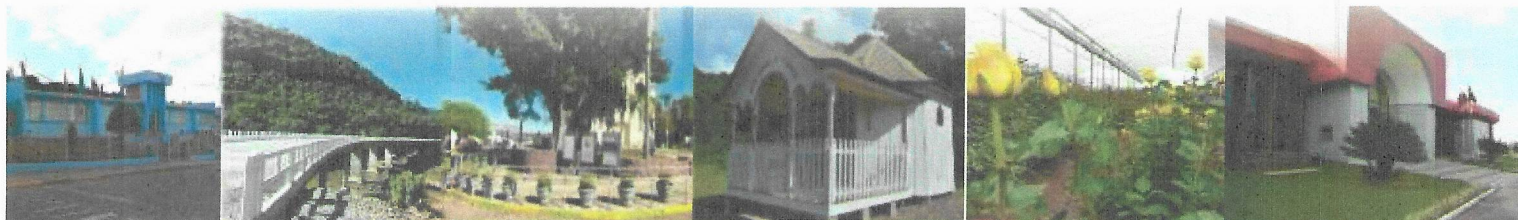
Assinado de forma digital por

ADAIR ZECCA:69778051020

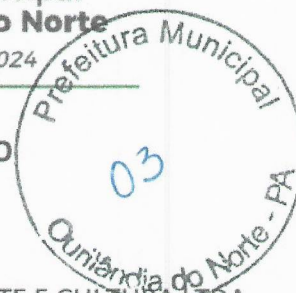
Dados: 2023.08.03 09:05:04

-03'00'

Prefeito Municipal
Adair Zecca



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO”, PARA PROMOVER APRESENTAÇÕES AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará, solicita a contratação direta dos serviços do G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO, com o objetivo de promover aos discentes da rede municipal de ensino, apresentações com o tema: “**BELTRANO O CONTADOR DE HISTÓRIAS**” que acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023.

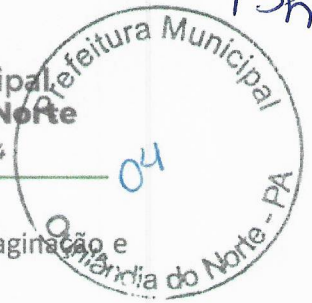
II. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A arte de contar história é milenar e, ao longo dos anos é utilizada nas mais diversas culturas e de variadas formas que vão, desde a cultura popular através dos contadores de história das comunidades, até os grandes escritores como Shakespeare que, através de suas obras eternizou histórias que são recontadas na atualidade.

Assim a arte de contar histórias, pode estimular a imaginação, a oralidade e a escrita, de modo que a contação de histórias é uma prática pedagógica que contribui muito com processo de aprendizagem, pois exercita as conexões neurais da criança, fazendo com que ela se identifique com as situações e desenvolva meios de lidar com seus sentimentos e emoções.

Desta forma a apresentação do Grupo Artpalco, “**Beltrano – O Contador de Histórias**” parte da necessidade de revitalizar o imaginário das crianças, em mundo globalizado onde os recursos tecnológicos estão acessíveis as crianças e em muitos casos

Paulo Costa



tiram as possibilidades das crianças, desde muito cedo, perdem o foco na imaginação e na criatividade pelo fato de que as informações vêm prontas e acabadas.

Assim a contratação a ser firmada entre A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO, visa possibilitar o acesso dos alunos a esse mundo imaginário e criativo bem como incentivar a leitura através processo de Inexigibilidade de Licitação, a qual está fundamentado na Lei nº 8.666/93. Ademais busca-se atender o que garante o art. 205, da Constituição Federal, a saber:

“ A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Deste modo, esta Secretaria entende que como poder público deve sempre buscar a promoção de uma educação de qualidade de modo a cumprir com os dispostos constitucionais, buscando sempre condições que proporcione melhores condições de aprendizagem.

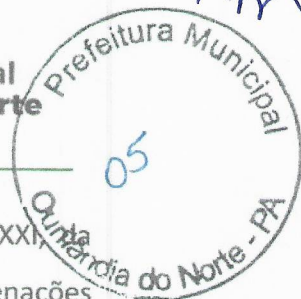
No que tange a singularidade, ressalta-se que a competição não pode ser estabelecida tendo em vista que o tema a ser abordado deve possibilitar, estimular e promover o desenvolvimento e resultados positivos naquilo que se quer alcançar, neste caso, o grupo busca despertar o gosto pela a leitura, utilizando variados recursos, durante suas apresentações.

Ademais, a Lei 8.666/93, autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação desde que o contratado seja profissional ou empresa de notória especialização.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para as aquisições através da Administração Pública, a licitação é o meio utilizado para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas quando se trata de compras ou contratações para aquisição por meio da Administração Pública, tanto nas instâncias Nacional, Estadual e Municipal, existe um





regulamento onde o fundamento principal se encontra no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a qual estabelece que as obras, os serviços, compras e alienações devem acontecer por meio de licitações como se observa abaixo:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim obedecendo ao disposto na Lei 8.666/93 art. 25., que diz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Observando o que diz os dispositivos constitucionais acima, quanto a contratação de serviços técnicos prestados por notórios especialistas, a Secretaria Municipal de Educação busca a inexigibilidade para contratação do Grupo Artpalco, para realizar apresentações para os alunos da rede municipal de ensino, uma vez que contemplam situações para alcançar os objetivos pretendidos por esta Secretaria.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Quanto a escolha do fornecedor, trata-se da contratação de um G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO, consagrado na arte de despertar o gosto pela leitura através deste projeto e que se encaixa perfeitamente no tipo de





contratação pretendida, considerando a vasta experiência na área para qual se pretende contratar. No caso em tela, no que se refere ao total de apresentações e o tipo de apresentações percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, cabendo no caso em análise o tipo de contratação, Inexigibilidade de licitação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação busca a contratação do G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO com a apresentação “Beltrano – O Contador de Histórias” objetivando despertar o gosto para a leitura, e tem como objetivos principais: levar as crianças à reflexão sobre o processo da ludicidade, humanização e conhecimento do mundo que a literatura infantil traz por meio das histórias, levar para as crianças aspectos educativos e formativos de forma lúdica, levar as crianças a um mundo imaginário de fantasia utilizando conceitos como cores, formas, números, noções de tamanho, noções de igualdade, musicalidade, ritmo, visualização de imagens, entre outros.

Nesse sentido, a preferência por esse grupo de apresentação, destaca-se por este reunir características para levar as crianças a um mundo imaginário e estimular a prática de contação de histórias além de estimular a leitura entre outras atividades. Ademais a escolha do G H SANTOS ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA GRUPO ARTPALCO, apresenta valor de acordo com o recurso que esta secretaria está disposta a gastar, levando em consideração o princípio da razoabilidade quanto preço e os benefícios a serem alcançados, pois ambos devem ser condizentes com as condições custos e esforços a serem despendidos pela Administração Pública.

V. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) cujo valor está dentro dos padrões de contratação de profissional de tamanha notoriedade como é o caso do grupo qual se pretende contratar. Ademais estão inclusas todas as despesas, como transportes, alimentação, estadia e demais gastos. Desse modo o valor acima citado está compatível com o preço praticado no mercado.

Assim esta secretaria entende que o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) é condizente aos benefícios esperados e os esforços disponíveis para que os objetivos





esperados sejam alcançados, mesmo que essa mensuração seja muito embora subjetiva, no entanto, entendemos ser razoável o investimento, para oferecer apresentação espetacular aos alunos da rede municipal de ensino.

VI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cumprimento deste procedimento serão provenientes da seguinte dotação:

Manutenção da secretaria municipal de educação:

12.122.0004.2035.0000

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica:

3.3.90.39.00


VII. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, com relação a necessidade da contratação do objeto, devidamente justificado, considerando a notável habilidade na área cênica para produção e apresentação para os alunos das escolas, cabe a inexigibilidade, pois o mesmo atende a todos os requisitos da Lei 8.666/93, além disso, a empresa fornecedora cumpre os requisitos necessários para a inexigibilidade, assim, diante do interesse público e zelando pelo cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, consideramos que a solicitação da presente contratação é justificável.



JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Handwritten signature

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL CAMPOS NOVOS - FAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2023	
	CNPJ: 01.850.671/0001-04 Telefone: (49) 3551-0255 Endereço: Rua Expedicionário João Batista, - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos	Processo Adm.: 5/2023 Data do Processo: 10/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2023
- b) Nr. Licitação: 1/2023 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 10/05/2023
- e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO TEATRAL ALUSIVA A CAMPANHA "FAÇA BONITO" DO DIA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.*

Participante: ODARLAN MAPELLI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sessão de teatro do grupo Láparo produções alusivas ao dia 18 de maio. - Sessão de teatro do grupo láparo produções alusivas ao dia 18 de maio.	4,000	UN	2.325,00	9.300,00
Total do Participante:					9.300,00
Total Geral:					9.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	35.001.08.244.0006.2051.3.3.90.00.00	R\$ 9.300,00

Campos Novos, 10/05/2023

.....
 CAMILA GIRARDI BORGES
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura do Responsável

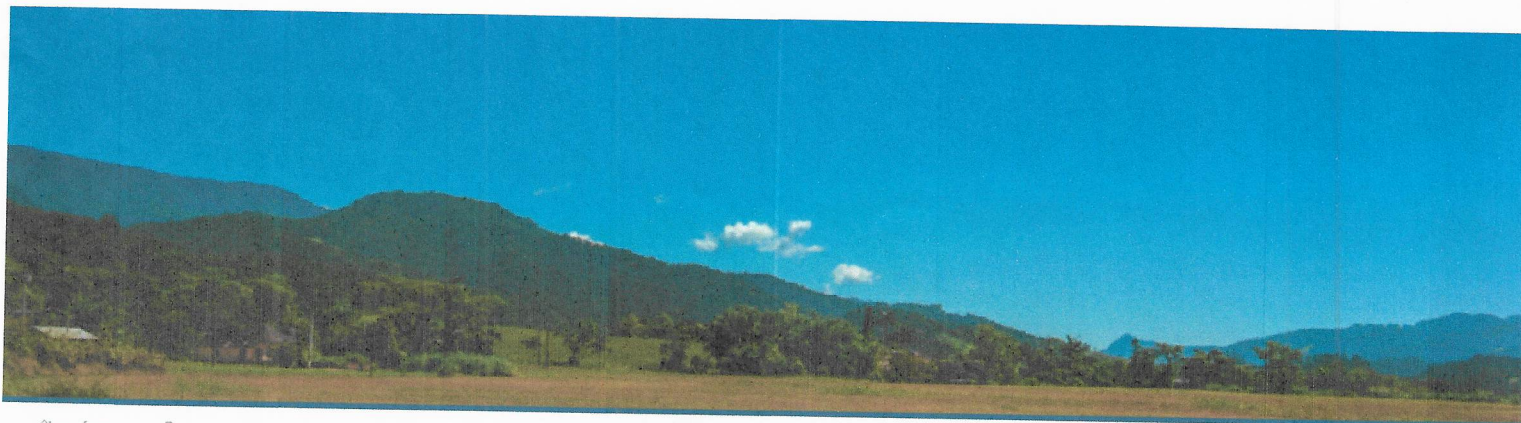
18h



PREFEITURA DE ASCURRA

A cidade mais simpática do Vale Europeu.

Pesquisar



- INÍCIO
- MUNICÍPIO
- GOVERNO
- TRANSPARÊNCIA
- NOTÍCIAS
- PORTAL DO CIDADÃO
- TURISMO
- CONTATO

Você está aqui: [Início](#) » [Licitação](#) » [52/2023 – Inexigibilidade](#)

Inexigibilidade

52/2023 – Inexigibilidade

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 52/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 17/05/2023

Local :

SETOR RESPONSÁVEL :

ENTIDADE :

Valor Global R\$: 20.800,00

Objeto : Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação direta do Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas para a apresentação de oito sessões do espetáculo teatral "isso não é brincadeira", voltadas para o público infantil e adolescente, todas com duração aproximada de 1 hora cada sessão, abordando o tema do abuso e exploração sexual infanto-juvenil, a ser realizado durante o mês de maio de 2023 em prol da campanha Faça Bonito, conforme informações previstas neste edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência. 1.2 A contratada deverá realizar toda a organização bem como apresentar oito sessões da peça teatral "Isso não é brincadeira" nos períodos matutino e vespertino dos dias 18 e 19 de maio deste ano, em horários a serem estipulados após a assinatura do contrato.

EDITAL E AVISOS

17/05/2023 - Edital n. 52-2023 - Inexigibilidade de Licitação - Apresentação de teatro

STATUS DA LICITAÇÃO

17/05/2023 - Alterado Para **Em andamento**

Informações Municipais

Prefeito(a): ARÃO JOSINO DA SILVA

Vice Prefeito(a): SOIRES TRENTINI

Microrregião: Microrregião do Médio Vale do Itajaí

Aniversário: 07/04

Habitantes: 7978 (IBGE/2019)

Eleitores: 6179 (TSE/2019)

PIB: R\$ 196.978.000,00 (IBGE/2018)

PORTAL DE TURISMO



ACESSO À INFORMAÇÃO



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/FMAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/FMAS****1 – OBJETO**

Contratação de peça teatral para conscientização da campanha “Maio Laranja” alusivo à Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A apresentação vem para reforçar as ações de combate e conscientização, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social de Joaçaba, por meio do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sendo o CREAS uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, tem como objetivos basilares, o recorrente trabalho de internalização e conscientização das formas de violências infelizmente presentes na sociedade, como também as formas de prevenção e repressão dessas violências.

Entende-se também que pela passagem do mês de maio, onde o dia 18 é nacionalmente o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes.

Em 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos de idade, chamada Araceli, foi sequestrada, drogada, violentada sexualmente e assassinada, em Vitória (ES). No ano de 1991, os três réus acusados de matar a menina foram absolvidos e o crime permanece impune até hoje. Em 2000, no dia 18 de maio em homenagem à menina Araceli foi aprovada a Lei Federal 9.970/2000, e a campanha tornou-se oficial em todo o território brasileiro.

Partindo desse pressuposto, além da mobilização em todos os órgãos da secretaria de Assistência Social, idealiza-se realizar uma apresentação teatral, para de maneira lúdica abordar o tema sério que atinja seu intento e abranja todas as faixas etárias, níveis de instrução e ideologias.

Desse modo, será realizado uma tarde com usuários, trabalhadores do SUAS e comunidade em geral no Teatro Alfredo Sigwalt para fechamento do mês destinado à campanha “Maio Laranja” e formaliza-se o presente para fins de contratação de peça teatral.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo cultural e artístico, sendo escolhida a proposta mais vantajosa (a de menor preço diante do cenário atual), sendo observado além do valor praticado no mercado, as condições de entrega, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor. Após essa análise, concluímos que a proposta comercial da empresa Fábio Luiz Libardi ME. inscrita no CNPJ sob o nº 18.869.450/0001-80, é a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, restou comprovado que o melhor valor praticado é igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Fábio Luiz Libardi ME	Cleucir Sulenta	Manon Alves Almeida
				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	UN	Animação Teatral Campanha Maio Laranja	01	3.000,00	4.000,00	4.500,00
TOTAL				3.000,00	4.000,00	4.500,00



3 DA CONTRATADA

FÁBIO LUIZ LIBARDI ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 18.869.450/0001-80, estabelecida na Rua Ângelo Scarpetta, nº 385, Bairro Cruzeiro do Sul, no município de Joaçaba/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

Contextualizando, não será realizada nova aquisição do objeto pretendido no mesmo exercício, em razão de que trata-se a passagem de uma campanha específica e temática, desse modo garante-se que não haverá contratações posteriores do mesmo objeto.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

16.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.076 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

9 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.660.0000.0612 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência é de 1 (um) mês contatos a partir da data de emissão do empenho.

A fiscalização e o acompanhamento será feito pelos servidores Francieli Patrícia dos Santos Alexandretti e Lucas Marques.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução da presente dispensa deve ser comunicada, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

A todo tempo durante o prazo do contrato, ou por um período de 24 meses após seu término ou rescisão por qualquer motivo, os participantes deverão tratar as informações trocadas ou disponibilizadas como resultado do desenvolvimento do objeto do contrato, com absoluto sigilo e não deverão revelá-las ou transmiti-las a terceiros, sem a autorização prévia, expressa e por escrito do outro participante.



21h

A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme o disposto no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Joaçaba (SC), 26 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE**

CNPJ: 80.912.108/0001-90
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, 133
C.E.P.: 89925-000 - Belmonte - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2023 - DL

Processo Administrativo: 48/2023
Processo de Licitação: 48/2023
Data do Processo: 14/04/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2023
b) Licitação Nr.: 30/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/04/2023
e) Data da Adjudicação: 14/04/2023 Sequência: 0

- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA O EVENTO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O TEMA: RESPEITO, DIÁLOGO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA, PARCERIA ENTRE PAIS E ESCOLA, VALORES, DIREITOS E DEVERES INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E AFETO, QUE ACONTECERÁ NO GINÁSIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO BRASINHA DIAS, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM INÍCIO AS 08H00MIN, 08H00MIN E 04 UND PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO LIVRO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 04

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	-------	------------	----------------	---------------

FICAGNA ASSESSORIA LTDA (3647)

1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA O EVENTO "DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA", COM A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O TEMA: RESPEITO, DIÁLOGO ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA, PARCERIA ENTRE PAIS E ESCOLA, VALORES, DIREITOS E DEVERES, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E AFETO, QUE ACONTECERÁ NO GINÁSIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO BRASINHA DIAS, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, COM INÍCIO AS 08H00MIN	UN	1,00	0,0000	7.000,00	7.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO LIVRO, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, NO CENTRO SOCIAL	UN	4,00	0,0000	2.100,00	8.400,00

Total do Fornecedor: 15.400,00

Total Geral: 15.400,00

Belmonte, 14 de Abril de 2023.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELMONTE

CNPJ: 80.912.108/0001-90
RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, 133
C.E.P.: 89925-000 - Belmonte - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2023 - DL

Processo Administrativo: 48/2023
Processo de Licitação: 48/2023
Data do Processo: 14/04/2023

Folha: 2/2

23h

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.00.00.00.00.00 (42), 2.012.3.3.90.00.00.00.00.00 (61), 2.012.3.3.90.00.00.00.00.00 (203)

Belmonte, 14 de Abril de 2023.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
PREFEITO MUNICIPAL



24h

Pregão Eletrônico nº 31/2023
Processo Licitatório nº 81/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

INDICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE MOURA
CNPJ 40.318.138/0001-58
REPRESENTANTE: ANDREA DE MOURA CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 7.983.824-1 E CPF 028.240.499-60
ENDEREÇO: Rua Luiz Favretto, 73, Pato Branco - PR
TELEFONE: (46) 99110-0267
BANCO: 085 Agência: 113 Nº DA CONTA BANCÁRIA 33226-7
ENDEREÇO ELETRONICO: malu.andrea@gmail.com

ITEM 01/Teatro sobre drogas

Tema: Drogas.

Requisitos profissionais: Profissionais com experiência comprovada na área.

Objetivo:

- Sensibilizar profissionais, jovens e adolescentes sobre a necessidade do fortalecimento da família para falar sobre o consumo de álcool e outras drogas; forma de abordar o assunto com a sociedade em geral. A peça deve possuir três momentos diferentes, o uso e tráfico de drogas, bullying e a falta de respeito entre alunos com a gestão escolar e colegas.

Público Alvo:

- Crianças e Adolescentes

Carga Horária:

- 01 (uma) hora

Quantidade:

- 04 (quatro) apresentações

Período:

- Data a definir (2023)

Valor unitário do Item: R\$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor total do Item: R\$ 17.733,32 (dezessete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

ITEM 02/Palestra Setembro

Amarelo Tema: Saúde mental

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada de atuação em saúde mental. Preferencialmente médico com especialização em Psiquiatria ou médico psiquiatra.



Objetivos:

- Abordar a importância da saúde mental para o bem-estar; mitos e verdades que envolvem a saúde mental; aspectos determinantes da saúde mental; políticas de saúde mental; hábitos prejudiciais ao equilíbrio mental; medidas que influenciam positivamente a qualidade da saúde mental; e dicas para a boa manutenção das funções mentais, para os profissionais.

Público alvo:

- População em geral

Carga horária:

- 60 a 90 min.

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período de realização:

- Data a definir (2023)

Valor unitário do Item: R\$ 3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total do Item: R\$ 3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 03/Palestra sobre depressão e suicídio

Tema: Depressão e suicídio, como vencê-los?

Requisitos profissionais:

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada na área de saúde mental.

Objetivo:

- Apresentar o tema; sintomas e formas de tratamento; como o profissional da saúde deve agir nestes casos; e qual o papel da equipe multidisciplinar.

Público Alvo:

- Profissionais de Saúde e áreas afins.

Carga Horária:

- 01 (uma) hora

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

Período:

- Data a definir

Valor unitário do Item: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total do Item: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ITEM 04/Capacitação sobre desenvolvimento atípico****Tema: Palestra sobre desenvolvimento atípico, com foco em TDAH/TEA/TOD.****Requisitos profissionais:**

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada na área.

Objetivo:

- Apresentar os temas; tipos e melhores formas de intervenção; o papel das equipes interdisciplinares e da família na qualidade de vida da criança e adolescente com os respectivos diagnósticos.

Público Alvo:

- Profissionais da Rede de Proteção e Atendimento da Criança e Adolescente no âmbito municipal.

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) capacitação

Período:

- Data a definir

Valor unitário do Item: R\$ 3.616,67 (três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total do Item: R\$ 3.616,67 (três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 05/ Capacitação sobre saúde mental infantojuvenil**Tema: Novas abordagens em saúde mental infantojuvenil****Requisitos profissionais:**

- Profissionais com nível superior e experiência comprovada na área, preferencialmente psicólogo.

Objetivo:

- O que são? Quais são as suas causas? Como se desenvolvem? Quais os tipos de compulsões? Por que não conseguimos parar de repetir certos comportamentos e maus hábitos mesmo quando eles são prejudiciais a nossa saúde e bem-estar? Como vencer as compulsões, vícios e maus hábitos?

Público Alvo:

- Profissionais da saúde e de políticas de atendimento da criança e adolescente.

Carga Horária:

- 04 (quatro) horas

Quantidade:

- 01 (uma) palestra

27h



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 às 11:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5159932: EDITAL PL 123.2023 DL 25.2023 PALESTRA
SOBRE SUICÍDIO**

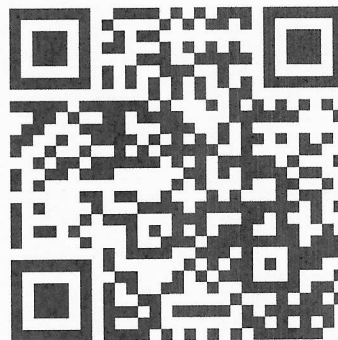
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2AAF295873B43A50E2D1A31B7D30D75EA809B1E2

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5159932>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



28h

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 e RATIFICAÇÃO

PARTES: Município de São João do Oeste e EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestra com o tema "Suicídio e Saúde Mental: O que devemos saber para prevenir?", para adolescentes e público em geral, no 21/09/2023, das 13h30min às 15h00min, na Escola de Educação Básica Madre Benvenuta.

VALOR: R\$ 3.200,00

PRAZO: 20.09.2023 até 21.09.2023

São João do Oeste – 20 de setembro de 2023

Genésio Marino Anton – Prefeito Municipal



Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 às 11:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4504134: EDITAL ADM PP 008/2023 - A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A ARTES CÊNICAS, TEATRO, PALESTRAS E
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS
NO ANEXO I**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

2486F50EF4D2B1F70BD653F92877D9AB5E555FC6

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

MUNICÍPIO

Salto Veloso



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

30/08

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

A contratação de profissionais para prestação de serviços relacionados a artes cênicas, teatro, palestras e formação continuada para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e Assistência Social, de acordo com as especificações contidas na sequência.

2 LOTE Nº 01

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	08 horas	Capacitação/Formação continuada com profissionais que atuam no setor da educação, referente as temáticas: Desenvolvimento humano e Comunicação Assertiva no ambiente de trabalho – Como administrar emoções e construir relações.	01	R\$ 3.771,33	R\$ 3.771,33
02	08 horas	Jornada interativa com crianças e adolescentes, referente acolhida no espaço educativo e regras de convívio escolar.	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
03	02 horas	Palestra com pais e responsáveis por crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino com a temática: A importância de dialogar sobre sexualidade com os filhos.	01	R\$ 2.083,33	R\$ 2.083,33
04	08 horas	Palestra para adolescentes da Rede Municipal de Ensino com a temática: Sexualidade e respeito ao corpo.	01	R\$ 2.883,33	R\$ 2.883,33
05	08 horas	Peça teatral e confraternização com a temática Páscoa para crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	01	R\$ 4.633,33	R\$ 4.633,33
06	04 horas	Dia da saúde - Orientação em forma de palhaçaria a população, acerca da promoção da saúde e prevenção de doenças.	01	R\$ 3.771,33	R\$ 3.771,33



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

31R

07	06 horas	Espetáculo com a temática literatura infantil, contendo como público crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais, sendo realizada em 4 momentos devido a quantidade do público alvo.	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
08	06 horas	Palestra com peça teatral temática Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes - parceria entre saúde, CRAS e educação, tendo como público crianças e adolescentes do Ensino Fundamental, com momentos distintos, devido a faixa etária.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
09	02 horas	Palestra com peça teatral temática: Combate contra a Violência ao Idoso.	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
10	08 horas	Momentos lúdicos e recreativos com crianças e adolescentes promovendo a integração entre os estudantes.	01	R\$ 4.733,33	R\$ 4.733,33
11	04 horas	Setembro Amarelo — Orientação a população, sobre a prevenção ao suicídio.	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
12	02 horas	Evento educativo referente a conscientização: Outubro Rosa e Novembro Azul, com Palestra/Show ou Teatro Motivacional, tendo como público alvo Comunidade em geral (Homens e mulheres de todas as idades).	01	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67
13	06 horas	Espetáculo e Palestra com a temática: Combate ao Mosquito (Aedes Aegypti), tendo como público alvo crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino – Parceria Saúde e Educação.	01	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67
14	03 horas	Peça teatral com os Funcionários da saúde, abordando trabalho em equipe, gerenciamento das emoções e relacionamentos.	01	R\$ 5.633,33	R\$ 5.633,33
15	08 horas	Peça teatral e confraternização com a temática Natal para crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	01	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67
16	Cronograma a definir	Diárias referente a momentos interativos promovidos no decorrer do ano, tanto pelo setor da Educação como Saúde com programação a definir (festividade do município, formaturas...).	05	R\$ 4.616,66	R\$ 23.083,30
TOTAL (R\$)					R\$ 89.192,62



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

32h

DECRETO Nº 2478 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição de membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação, prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, inc. X da Lei Orgânica do Município, o inc. L do art. 6º e art. 8º, § 2º da Lei nº. 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação permanente, composta por servidores efetivos dos quadros permanentes da administração pública municipal, para a condução das licitações no município de Tunápolis/SC:

I - Membros Titulares:

- Elisandro Both
- Juliana Scheren
- Carlise Inês Groth Lezonier
- Eliana Bohnen
- Solange Beatris Melz

II - Membros Suplentes:

- Camila Hawryszko Rosar
- Patrícia Carina Schoemberger
- Eduardo dos Santos Dotto
- Ricardo Ott
- Jaqueline Schwengber



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 2º. As atribuições dos Membros da Comissão de Contratação são aquelas previstas no art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº. 2373/2023 e no inc. L do art. 6º, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão aqui designados, as vedações relativas aos agentes públicos descritas no art. 9º da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Tunápolis, 28 de dezembro de 2023.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

JACKSON SCHERER
Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças

Este Decreto foi Registrado e,
Publicado em data supra.

CLEVERSON INACIO KERKHOFF
Técnico de Controladoria Interna



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS CNPJ 45.445.169.0001-93

VALOR DA DESPESA: A despesa total estimada da contratação é de R\$ 20.850,00(vinte mil oitocentos e cinquenta reais)

DOCUMENTO: Requisição ao Compras, justificativa, documentos da contratada, proposta, parecer jurídico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 9 – Secretaria Municipal da Educação

Projeto/Atividade 2048 – Manutenção da Assistência da Criança e Adolescente

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.05. (5).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA REALIZAR 4 APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM TEMÁTICAS ESPECIFICAS REFERENTE SETEMBRO AMARELO, USO DE DROGAS E IMPORTÂNCIA DA LEITURA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES.

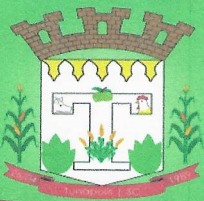
FIM QUE SE DESTINA: OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NO AUDITÓRIO DO MUNICÍPIO VOLTADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Conforme disposições do inciso III e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tunápolis, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



3. JUSTIFICATIVA

As referidas características estão presentes levando em consideração que a capacitação prevista agregará profundamente no desenvolvimento técnico-profissional dos professores beneficiados e na conscientização das crianças sobre as temáticas tão delicadas e sensíveis que o são a violência e o suicídio.

As palestras shows em questão tratam sobre temáticas que estão nas metas do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente e da saúde pública, e que atendem ao plano de trabalho do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

O diferencial desta empresa está no feedback recebido de municípios próximos onde já desempenharam o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A empresa possui robusta qualificação e extensa experiência profissional na área, e, também, no conteúdo programático previsto.

Assim, infere-se que a contratação das palestras shows não são passíveis de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais capacitações existentes no mercado. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

Assim, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21 a Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, optou por Inexigibilidade de licitação.

Tunápolis, 15 de abril de 2024.

Tatiane Thomas
Tatiane Thomas

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes



36f

Estudo Técnico Preliminar

Modalidade inexigibilidade

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 34/2024

2. SECRETARIA REQUISITANTE

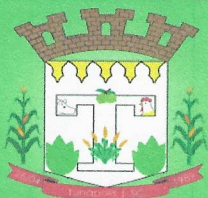
Fundo da Infância e da Adolescência -FIA

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA REALIZAR 4 APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM TEMÁTICAS ESPECIFICAS REFERENTE SETEMBRO AMARELO, USO DE DROGAS E IMPORTÂNCIA DA LEITURA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A campanha de 18 de maio é uma iniciativa que tem como objetivo conscientizar a população sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa data foi escolhida em referência ao dia 18 de maio de 1973, quando uma menina de oito anos, chamada Araceli Cabrera Crespo, foi sequestrada, violentada e assassinada em Vitória, no Espírito Santo. Desde então, o dia 18 de maio se tornou o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, e a campanha busca mobilizar a sociedade para a denúncia e prevenção desse tipo de crime. A campanha é realizada em diversos estados do país, por meio de ações que incluem palestras, panfletagens, manifestações, eventos culturais e esportivos, entre outros. Além disso, a campanha busca sensibilizar as pessoas para que fiquem atentas aos sinais de abuso e exploração sexual, saibam como denunciar e contribuam para a proteção das crianças e adolescentes. Por



meio deste tipo de ação, que são levadas importantes informações, conscientizando a população geral que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um crime hediondo e que a denúncia é fundamental para interromper o ciclo de violência e proteger as vítimas. São através deste tipo de ações também que são divulgadas forma de denuncia como o Disque 100. Diante disso, a contratação das 4 sessões de teatro que levarão informações de maneira lúdica aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Tunápolis, em atendimento as ações previstas para o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

4.2 Setembro amarelo:

Em 2013, Antônio Geraldo da Silva, presidente da ABP, deu notoriedade e colocou no calendário nacional a campanha internacional Setembro Amarelo®. E, desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM divulgam e conquistam parceiros no Brasil inteiro com essa linda campanha.

O suicídio é uma triste realidade que atinge o mundo todo e gera grandes prejuízos à sociedade. De acordo com a última pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2019, são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com os episódios subnotificados, pois com isso, estima-se mais de 01 milhão de casos. No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, ou seja, em média 38 pessoas cometem suicídio por dia.

Embora os números estejam diminuindo em todo o mundo, os países das Américas vão na contramão dessa tendência, com índices que não param de aumentar, segundo a OMS. Sabe-se que praticamente 100% de todos os casos de suicídio estavam relacionados às doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Dessa forma, a maioria dos casos poderia ter sido evitada se esses pacientes tivessem acesso ao tratamento psiquiátrico e informações de qualidade.

Setembro Amarelo® 2023: se precisar, peça ajuda!

Todos nós devemos atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio, tema que ainda é visto como tabu. É importante falar sobre o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha.

Quando uma pessoa decide terminar com a sua vida, os seus pensamentos, sentimentos e ações apresentam-se muito restritivos, ou seja, ela pensa constantemente sobre o suicídio e é incapaz de perceber outras maneiras de enfrentar ou de sair do problema. Essas pessoas pensam rigidamente pela distorção que o sofrimento emocional impõe.

Se informar para aprender e ajudar o próximo é a melhor saída para lutar contra esse problema tão grave. É muito importante que as pessoas próximas saibam identificar que alguém está pensando em se matar e a ajude, tendo uma escuta ativa e sem julgamentos, mostrar que está disponível para ajudar e demonstrar



empatia, mas principalmente levando-a ao médico psiquiatra, que vai saber como manejar a situação e salvar esse paciente.

Dados sobre suicídio: O suicídio é um importante problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, todos os anos, mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que HIV, malária ou câncer de mama - ou guerras e homicídios.

Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa e morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Trata-se de um fenômeno complexo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades.

Segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde divulgado pelo Ministério da Saúde em setembro de 2022, entre 2016 e 2021 houve um aumento de 49,3% nas taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos, chegando a 6,6 por 100 mil, e de 45% entre adolescentes de 10 a 14 anos, chegando a 1,33 por 100 mil.

As taxas variam entre países, regiões e entre homens e mulheres. No Brasil, 12,6% por cada 100 mil homens em comparação com 5,4% por cada 100 mil mulheres, morrem devido ao suicídio. As taxas entre os homens são geralmente mais altas em países de alta renda (16,6% por 100 mil). Para as mulheres, as taxas de suicídio mais altas são encontradas em países de baixa-média renda (7,1% por 100 mil).

Dessa forma, a contratação de 4 sessões de teatro que levarão informações de maneira lúdica aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Tunápolis, em atendimento as ações de prevenção e valorização da vida.

4.3 Teatro de incentivo à leitura

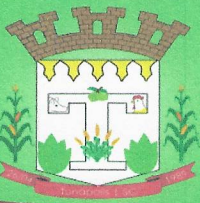
Há quem diga que não gosta de ler e há quem é aficionado em livros. Mas em uma coisa todos devem concordar: os benefícios em cultivar o hábito da leitura são inúmeros.

O hábito da leitura vem sendo deixado de lado devido ao aumento da tecnologia, antes as pesquisas que eram feitas em livros e enciclopédias passaram a ser pela internet, que contém vídeos, imagens e áudios à disposição, dificultando o interesse em ler.

Porém, quem lê tem a possibilidade de viajar para inúmeros lugares e viver em mundos diferentes e participa de experiências que vão além do mundo real, mas que dialogam com a realidade, o que permite aprendizados e reflexões profundas.

Além disso, a leitura nos proporciona liberdade de pensamento, de informação e de criatividade, também nos permite ter empatia com personagens diferentes, pois conhecemos realidades diferentes da nossa e aprendemos a nos colocar no lugar do outro.

A leitura diária também nos permite estabelecer uma conexão entre as palavras que lemos e as que usamos oralmente e também, quanto mais vemos uma palavra escrita, mais facilidade temos para nos



lembrarmos de como devemos escrevê-la, logo, quem lê com mais frequência se comunica melhor e também escreve melhor!

Ler diminui o estresse diário e nos proporciona diversão e entretenimento, imaginar os lugares ou personagens nos faz focar na história e esquecer das tarefas, além de ser um exercício de imaginação divertido.

Essa liberdade que a leitura nos proporciona nos faz pensar fora da caixa, exercitando nosso pensamento crítico e capacidade de refletir sobre conflitos. Desse modo, a bibliotecária do Colégio, Karina Franzo, incentiva a leitura desde cedo aos alunos e também comenta sobre a importância de ler e amar os livros.

“Na maioria das vezes não nos damos conta de como a hábito da leitura é importante em nossa vida.

A leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico, e amplia a habilidade na escrita.

Quando se inicia o processo de alfabetização toda letrinha é motivo de inspiração, e a criança mergulha nessa descoberta, lendo tudo que vê pela frente. Com o passar dos anos essa curiosidade muitas vezes diminui e se não incentivarmos a leitura, ela não permanecerá de maneira constante na vida do indivíduo. Já na fase adulta, voltamos a nos interessar por determinados assuntos e retornamos à leitura por prazer, seja para adquirirmos conhecimento, para reduzir o stress ou estimular reflexões.

Como já dizia Monteiro Lobato “Quem mal lê, mal ouve, mal fala, mal vê”.

4.4 O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas.

Por meio dos eventos pretende-se:

- 1) Aperfeiçoar o raciocínio e o conhecimento das temáticas;
- 2) Respeito: Incentiva o respeito e o cuidado consigo e com os outros;
- 3) diminuição dos casos de violência contra a criança e o adolescente e de suicídios.
- 4) prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;



5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas previstas no plano de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no entanto é abrangido pelo quanto determina o art. 176 da Lei 14.133/2021, e para tanto observará na íntegra os incisos I e II do Parágrafo Único do citado artigo.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação do Item	UNID	QUANT	Preço Unit	Preço Total
1	Palestra show na temática do setembro amarelo adaptada a faixa etária com duração de 75 minutos.	unid	4	1.737,50	6.950,00
2	Contação de história sobre a importância da leitura com duração de 75 minutos por apresentação	unid	4	1.737,50	6.950,00
3	Palestra show alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo 06 horas de atividade, divididos em 04 momentos, cada uma para um público diferente.	unid	4	1.737,50	6.950,00
	TOTAL GERAL				20.850,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi analisado as atas, editais e contratos em outros municípios e constatamos que nem todos os itens eram similares aos itens ora licitados. No Painel de Preços também não localizamos atas com contratações com objetos idênticos a nossa demanda, tendo em vista a especificidade dos itens ora licitados. A solução foi



coletar orçamentos diretamente com fornecedores do ramo, trazendo maior variedade e assertividade no preço referencial, uma vez que os orçamentos recebidos possuem as especificações idênticas dos itens ora licitados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Referida aquisição recai sobre contratação de empresa técnica especializada de natureza predominantemente intelectual e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

De acordo com o ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 . Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

As referidas características estão presentes levando em consideração que a capacitação prevista agregará profundamente no desenvolvimento técnico-profissional dos professores beneficiados e na conscientização das crianças sobre as temáticas tão delicadas e sensíveis que o são a violência e o suicídio.

As palestras shows em questão tratam sobre temáticas que estão nas metas do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente e da saúde pública, e que atendem ao plano de trabalho do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

O diferencial desta empresa está no feedback recebido de municípios próximos onde já desempenharam o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A empresa possui robusta qualificação e extensa experiência profissional na área, e, também, no conteúdo programático previsto.

Assim, infere-se que a contratação das palestras shows não são passíveis de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais capacitações existentes no mercado. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

O evento ocorrerá conforme a seguinte programação:



11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que o serviço, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com inexigibilidade do presente certame licitatório um excelente resultado, com base no problema apresentado e a ser solucionando, primando pela eficácia da aplicação dos recursos financeiros em um produto de comprovada relevância.

Da mesma forma, em observância aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis é que se buscou orçamentos atualizados do real valor praticado no mercado, chegando-se a conclusão que o orçamento da empresa pretendida encontra-se bem abaixo dos valores licitatórios de objetos semelhantes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde serão realizados;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o atendimento do objeto buscado

na presente licitação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o presente certame licitatório mostra-se a necessidade de contratação correlata, uma vez incabível para o objeto qualquer contratação interdependente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a modalidade de inexigibilidade para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

17. RESPONSÁVEIS

Carlise I. G. Lezonier

Gestora

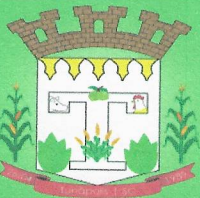
Camila H. Rosar

Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda: CMDCA-Tunápolis

Carolina Thomas

Presidente do CMDCA



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

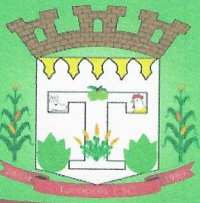
1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA REALIZAR 4 APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM TEMÁTICAS ESPECIFICAS REFERENTE SETEMBRO AMARELO, USO DE DROGAS E IMPORTÂNCIA DA LEITURA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES.

Item	Especificação do Item	UNID	QUANT	Preço Unit	Preço Total
1	Palestra show na temática do setembro amarelo adaptada a faixa etária com duração de 75 minutos.	unid	4	1.737,50	6.950,00
2	Contação de história sobre a importância da leitura com duração de 75 minutos por apresentação	unid	4	1.737,50	6.950,00
3	Palestra show alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo 06 horas de atividade, divididos em 04 momentos, cada uma para um público diferente.	unid	4	1.737,50	6.950,00
	TOTAL GERAL				20.850,00

2. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tunápolis, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de atividade educativa alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, diante da importância do tema, considerando que violência sexual contra meninos e meninas ainda é uma realidade muito próxima de nós. A data serve para a sociedade em parceria com o poder público, organizar e promover atos de mobilização social e política com o objetivo de ampliar a conscientização da população sobre a gravidade da violência sexual que atinge milhares de crianças e adolescentes em nosso país.

O suicídio é um importante problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde - OMS, todos os anos, mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que HIV, malária ou câncer de mama - ou guerras e homicídios. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio foi a quarta causa e morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Trata-se de um fenômeno complexo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades.

O consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, pois ela não escolhe religião ou nível social; está presente em todos os lugares e realidades desde muito tempo. Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, principalmente aos que se referem na forma em que é transmitida a informação sobre a droga e quem a recebe. A prevenção do uso indevido de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas.

Sabemos que a nossa percepção de mundo se inicia a partir da nossa infância e evolui de acordo com o nosso amadurecimento pessoal e intelectual. É nesse ínterim que o ato de ler torna-se um dos fatores primordiais em nossas vidas, pois leva-nos a pensar e a analisar a realidade em que vivemos e o ser que somos. Entre a leitura e a percepção está o objeto: o livro. A palestra show sobre a importância da leitura para crianças e adolescentes vai ao encontro de encantar e conseguir cada vez mais inserir a leitura na vida das pessoas.

As atividades e respectiva despesa estão previstas no Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos das crianças e Adolescentes bem como no Plano de Aplicação do FIA do ano de 2024.



DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No auditório municipal.

5. PRAZO CONTRATUAL

A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 12 meses contados da data da homologação da contratação, podendo ser prorrogado (art. 111, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabe a cada Departamento/Setor, responsável pela solicitação de contratação fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais para todos os setores do serviço público.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Referidos valores foram obtidos através de pesquisa em editais por municípios do estado, assim como por um orçamento de empresa próxima ao município para que se obtivesse um parâmetro da realidade local.

Ocorre que, não foi utilizado o Banco de Preços, uma vez que não supriu a contento a demanda necessária para a formação do valor estimado a ser licitado, tendo sido realizado buscas em editais de outros municípios que já tenham licitado objetos dessa natureza aliado ainda a consulta ao comércio local qual se mostrou mais conveniente tendo em vista a manutenção da prática dos preços de mercado praticados na região.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

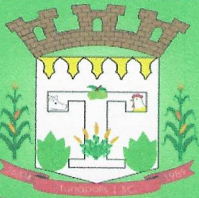
As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 9 – Secretaria Municipal da Educação

Projeto/Atividade 2048 – Manutenção da Assistência da Criança e Adolescente

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.05. (5).

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS



10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro da Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;

11. PRAZO DE FORNECIMENTO

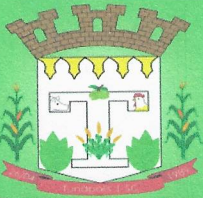
O prazo de fornecimento deverá ocorrer de maneira imediata a contratação e ininterruptamente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente dispensa por inexigibilidade;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do fornecimento recebidos provisoriamente e definitivamente.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Dispensa;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa por inexigibilidade, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, ou recibo de consumo;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

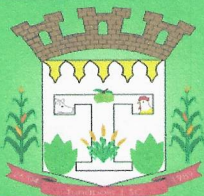
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa por inexigibilidade;

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estipulado e de maneira ininterrupta.

16. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tunápolis em 15 de abril de 2024.

Carlise I. G. Lezonier

Gestora

Camila H. Rosar

Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda: CMDCA-Tunápolis

Carolina Thomas

Presidente do CMDCA

Assinado digitalmente por: MARINO JOSE FREY:34596755949
O tempo: 15-04-2024 15:17:48

50h

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO


A escolha da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS se justifica pelo feedback recebido de municípios próximos onde há empresa desempenhou o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Além do mais, a empresa possui robusta qualificação e extensa experiência profissional na área, e, também, no conteúdo programático previsto, tendo inclusive apresentado uma carta de exclusividade de seu conteúdo ministrado.

As três palestras shows visam agregar no desenvolvimento técnico-profissional dos professores beneficiados e na conscientização das crianças sobre as temáticas tão delicadas e sensíveis que o são a violência infanto-juvenil, o suicídio e a prevenção da saúde mental e a importância da leitura.

As palestras shows em questão tratam sobre temáticas que estão nas metas do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente e da saúde pública, e que atendem ao plano de trabalho do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, infere-se que a contratação das palestras shows não são passíveis de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais outras capacitações existentes no mercado. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

Tunápolis, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CARLISE INES GROTH LEZONIER
Data: 12/04/2024 15:27:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlise I. G. Lezonier
Psicóloga da Sec. de Educação
Conselheira do CMDCA



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

51h

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

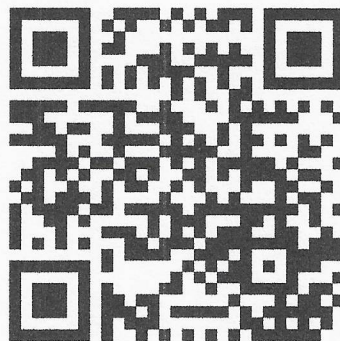
Nº 5863456: 34.2024 EDITAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tunápolis

MUNICÍPIO

Tunápolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5863456>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

62m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.445.169/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALESTRA SHOW	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 496	COMPLEMENTO APT 102
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ERE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAN.DE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9136-0669
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 08:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1872777
FOLHA: 1 / 1

53h

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1872777
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Raiz do CNPJ: 45.445.169

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPO ERE

Endereço da sede : Av getulio vargas

Certidão emitida às 19:34 de 13/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

54R



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C9dHCofE_8zVg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cVnUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8394194900-LEANDRO CARLOS BELTRAME

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.334.139-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.715, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT 102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LEANDRO CARLOS BELTRAME, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 839.841.949-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.944.654, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: AVENIDA ASTOR SCHOENINGER, 143, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89980000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 496, APT:102, CENTRO, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS

8120000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



55R

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

PUBLICAÇÕES;COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E DISCOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAMPO ERE, 24 de fevereiro de 2022.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS
P/P: LEANDRO CARLOS BELTRAME

81200000365259



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



226403963

56hr

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
PROTOCOLO	226403963 - 24/02/2022
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104952690
CNPJ 45.445.169/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 42104952690

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226403963

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83984194900 - LEANDRO CARLOS BELTRAME - Assinado em 24/02/2022 às 17:37:56



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022 Data dos Efeitos 24/02/2022

Arquivamento 20226403963 Protocolo 226403963 de 24/02/2022 NIRE 42104952690

Nome da empresa DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 498386596459920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

CPF/CNPJ: 45.445.169/0001-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:26:14 do dia 26/03/2024 , com validade até o dia 25/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aR0nObfRsUxK543Itxrj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
CNPJ: 45.445.169/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:00 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **9A70.F51F.6DE0.E7D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

59fn

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**
CNPJ/CPF: **45.445.169/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140001423372**
Data de emissão: **03/01/2024 10:16:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/04/2024 10:27:12



Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 – Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 867 2024
Protocolo:
Nº Autenticidade: 851656997851656

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
Endereço: AV. GETULIO VARGAS 496
Bairro: CENTRO Município: Campo Erê UF: SC
CPF/CNPJ: 45.445.169/0001-93
Cadastro: 4544516900019-3

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 25/06/2024

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 25/06/2024 contados a partir de: 27/03/2024

61R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.445.169/0001-93
Certidão nº: 6951611/2024
Expedição: 30/01/2024, às 11:10:28
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.445.169/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

67m

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.445.169/0001-93
Razão Social: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS
Endereço: AV GETULIO VARGAS 496 APT 102 / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032903235943363019

Informação obtida em 10/04/2024 08:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Rosimar Angst
MÁGICO & PALESTRANTE

Organizador: Rosimar Antonio Angst

Local: Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC

Encaminhamos Proposta para Execução de Palestra Show com Mágicas

Palestra Show de Mágica

Cronograma

show contém aparições de pombos, coelhos e diversas mágicas educativas.
participação no palco.

temas com conteúdo educativo, alegria, humor e motivação.

Conteúdo programático

Palestra show de mágica com cunho informativo e educativo para as crianças, adolescentes e adultos sobre combate as drogas.

63h



ESTADO DE SANTA CATARINA 64R

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PARECER JURÍDICO FASE PREPARATÓRIA

Processo Licitatório n. 34/2024

Inexigibilidade n. 11/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para realizar 4 apresentações teatrais com temáticas específicas referente ao setembro amarelo, uso de drogas e importância da leitura, destinado ao público infante juvenil, em idade escolar da pré escola ao ensino médio e professores.

O presente parecer tem o intuito de atender a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise em fase Preparatória do Processo Licitatório, incluindo Edital, seus Anexos, bem como toda a documentação acostada pertinente ao processo de licitação a ser realizado pelo ente público municipal, cujo objetivo visa buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública o que é plenamente justo e louvável.

A Minuta do Edital, anexos, documentações, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, orçamentos, Minuta do Contrato, Atas que instruem o processo e documentação da forma apresentada não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Estabelece a lei 14.133/2021 em seu Art. 53, que "ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se e tão logo findado o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação e se houve o atendimento a referidas condições.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que o Memorando apresentado pelo Responsável pela solicitação do certame, presente nos autos, justificou o pedido de autorização para a contratação em questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA ^{65fn}

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Juntado aos presentes autos que instruem o processo licitatório, a descrição da necessidade da contratação, o Estudo Técnico Preliminar assim como o Termo de Referência, devidamente apontados os gestores, fiscais e autorizado pelo Secretário da pasta. Ainda a minuta do edital e a minuta do contrato.

A Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação vigente.

Constata-se nos autos ainda e por derradeiro que existe plena legalidade na instrução do Certame, ao passo de obediência rigorosa a nova Lei de Licitações, bem como observados todos os princípios que regem a Licitação Pública.

Ao analisarmos a documentação acostada que instrui o presente processo licitatório, entendemos que a instrução se deu de maneira a respeitar o melhor e mais abalizado entendimento legal, atendendo os requisitos da norma regulamentadora.


Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, para o presente feito, conforme consta do caderno licitatório não há óbice à ensejar a plena regularidade do Processo Licitatório em questão, estando preenchidos todos requisitos prescrito na Lei 14.133/201, pela qual o feito restou processado, respeitado ainda as demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, realizado o controle prévio de legalidade mediante análise da busca contratação, fica o parecer favorável ao Processo Licitatório abrangendo todos os seus termos.

Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação da autoridade superior e ordenadora do presente certame, para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço obedeceu, portanto, todas as formalidades legais, conforme consta dos autos.

Nestes termos.

Tunápolis, 17 de abril de 2024.


FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO
QAB/SC 31.520
Assessor Jurídico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - PREFEITURA

CNPJ: 78.486.198/0001-52 **Telefone:** (49) 3632-1122
Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro
CEP: 89898-000 - Tunápolis

602
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2024

Processo Adm.: 34/2024

Data do Processo: 15/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 34/2024
b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Adjudicação:** 15/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA REALIZAR 4 APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM TEMÁTICAS ESPECIFICAS REFERENTE SETEMBRO AMARELO, USO DE DROGAS E IMPORTÂNCIA DA LEITURA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL, EM IDADE ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA AO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - Palestra show na temática do setembro amarelo adaptada a faixa etária com duração de 75 minutos. - Marca:	UN	4,000	1.737,5000	R\$ 6.950,00
2 - Contação de história sobre a importância da leitura com duração de 75 minutos por apresentação - Marca:	UN	4,000	1.737,5000	R\$ 6.950,00
3 - Palestra show alusiva ao Dia 18 de maio, Dia Nacional Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo 06 horas de atividade, divididos em 04 momentos, cada uma para um público diferente. - Marca:	UN	4,000	1.737,5000	R\$ 6.950,00

Total geral: R\$ 20.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	09.001.08.243.0018.2048.3.3.90.00.00	R\$ 20.850,00

Tunápolis, 17 de Abril de 2024


.....
Marino Jose Frey
PREFEITO MUNICIPAL